



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2023, às onze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Ana Heloisa Paiva Barreto Filgueiras, Eudes Barroso Júnior, Charles Wilson Monteiro, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Marcelo Vergotti, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Marizete Nink de Carvalho, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião. **Informes.** O presidente informou que as inscrições para os cargos de chefe e vice-chefe do Departamento de Matemática ocorrerão no período de 10 a 14 de abril de 2023, mediante envio da documentação necessária para a Comissão de Eleição constituída para o pleito, no email *norton@unir.br*, conforme instruído no processo SEI 23118.014220/2022-12. Informou também que, a portaria do professor Aprígio dos Santos Vieira Filho, de chefe do Departamento de Matemática, foi prorrogada até o dia 16 de junho de 2023, conforme Portaria 233/2023/GR/UNIR. Encerrados os informes, passou-se então aos pontos de pauta. **1 - Representante Discente.** Em cumprimento ao Art. 27 do Estatuto da UNIR, o Presidente deu as boas vindas e apresentou a representante discente ANA HELOISA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS, matrícula 20201014367, para compor o Conselho de Departamento, eleita pelos seus pares com mandato de um ano no período de 06/04/2023 á 06/04/2024, permitida a recondução. O ponto foi aprovado por unanimidade. **2- Aproveitamentos.** O presidente solicitou que o conselho aprove o aproveitamento de disciplinas para os seguintes discentes, conforme os respectivos quadros de aproveitamento: GEISIELE PADILHA DOS SANTOS, matrícula 20221015245 (documento SEI 1306072), SARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201611869 ( documento SEI1306078 ), THIAGO MARTINS ROCHA, matrícula 20211013588 (documento SEI 1306084). O ponto foi aprovado por unanimidade. **3 - Equivalência de Disciplina.** A Professora Edna Maria Cordeiro, professora do Departamento de Educação, foi designada para relatar, analisar e emitir um parecer (documento SEI 1306451 ) de equivalência da disciplina DAL00615 LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR, do Curso de Licenciatura Letras Inglês (PPC 2013 -) com a disciplina de DEC00337 LEGISLAÇÃO DE ENSINO E GESTÃO ESCOLAR, do Curso de Licenciatura em Matemática (PPC 2007 - 2016). O ponto foi aprovado por unanimidade. **4 - Progressão funcional Professor Jackson Itikawa , processo SEI 23118.004657/2023-29.** O Prof. Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz leu o parecer (documento SEI 1306471 ) em que se manifesta favorável à progressão funcional de Professor Adjunto (C) -1, para Professor Adjunto (C) -2, tendo em vista que o interessado obteve a pontuação geral de 119,4 (cento e dezenove e quatro decimo de pontos), superando o mínimo estabelecido no §1º do Art. 15 da Resolução 116/CONSAD/2013. O ponto foi aprovado por unanimidade. **5 - Iniciação Científica - OBMEP.** O professor Rafael Ferreira da Silva solicitou a aprovação do referido projeto 1307132. O ponto foi aprovado por unanimidade. **6 - Projeto de Pesquisa.** O professor Norton Roberto Caetano solicitou a aprovação do projeto de pesquisa intitulado *Geoturismo na Amazônia Ocidental brasileira*, processo 23118.003613/2023-81. O ponto foi aprovado por unanimidade. **7 - Projeto de Pesquisa em Sistemas Hamiltonianos.** Os professores Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz e Jackson Itikawa solicitaram a aprovação do projeto de pesquisa intitulado *Análise da estabilidade paramétrica no problema restrito elíptico dos três corpos com carga elétrica* (documento SEI 1306540), que será realizado em conjunto com a professora Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão Dias, do Departamento de Matemática e Estatística do campus de Ji-Paraná da UNIR e com colaboração do professor Cláudio Vidal Diaz, da Universidad del Bío-Bío, do Chile, dentre outros. O ponto foi aprovado por unanimidade. **8 - Curso de Extensão.** O professor Norton Roberto Caetano solicitou a aprovação do curso de extensão intitulado *Soberania do Indivíduo*, processo 23118.003605/2023-35. O ponto foi aprovado por unanimidade. **9 -**

**Projeto de Extensão do professor Eudes Barroso Júnior.** O professor Eudes Barroso Júnior solicitou a aprovação do projeto de extensão intitulado *Conquistando a Matemática - Iniciação ao Cálculo Diferencial*. Trata-se de um curso de Iniciação ao Cálculo Diferencial para alunos dos cursos de Matemática, Física, Química e Biologia. O ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Jackson Itikawa, a presente ata e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros..



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 06/04/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 06/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 06/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 06/04/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES WILSON MONTEIRO, Docente**, em 07/04/2023, às 05:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 08/04/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Heloísa Paiva Barreto Filgueiras, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 10/04/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 10/04/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 10/04/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 10/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 10/04/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE NINK DE CARVALHO, Docente**, em 10/04/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 10/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 10/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Docente**, em 10/04/2023, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 25/04/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1300231** e o código CRC **F2BED086**.

---